AND ERICANO

Escriptorio Rua de Santa Thereza, 16

PROPRIETARIOS E REDACTORES Cyro de Azevedo e Sá Vianna

Publica-se ás Quartas e Sabbados

ANNO H

Sabbado, 23 de Julho de 1881

W. 22

ANNUNCIOS

A magnifica CANTATA Salut au Arézil

Poesia de A. Thiébaut, musica de G. Giraudon.

Cantada no dia 14 de Julho, pela distincta

PAOLA MARIE

Vende-se em casa de

JULES MARTIN

37-RUA DE S. BENTO

A' BOTA DE PARIZ CALÇADOS DE TODAS AS QUALIDADES Guimarães & Lobo 49—Rua de S. Bento—49

S. PAULO

10-1

A. A. FONSECA

44

RUADES. BENTO

Nesta casa é onde se encontra o melhor sortimento e por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Meias de la para creanças, senhoras e homens.

Vestidos e paletots de casemira. Paletots pretos e de côres para senhora.

Capas, chales e fichus.

Diagonal preto para paletots de

Pellucia preta e côr de café para guarnecer.

Collarinhos lizos e bordados. Enxovaes para baptisado.

Lenços de linho de todas as qua-

Tiras bordadas e rendas lindissi-

Perfumarias e sabonetes superio-

á venda no escriptorio desta folha:

Esboços criticos da Faculdade de Direito de S. Paulo em 1879, por M. A. S. Sá VIANNA.

ESTUDOS SOCIAES E LITTERARIOS por Cyro de Azevedo.

16-RUA DE SANTA THEREZA--16

Fazem parte desta sociedade as seguintes pessoas:

Dr. Arlindo Guerra

Dr. Antonio E. de Camargo

Avelino Arouca

Antonio M. Guimarães

Antonio de A. Freitas

Antonio A. Cruz

Dr. Alcibiades Furtado

Dr. Antonio A. de Carvalho

D. Adelaide Enter

D. Antonia de Andrade

D. Augusta Guimarães

D. Anna Penteado D. Antonia Cruz

Bento Guimarães

D. Benta Guimarães

Cyro de Azevedo

D. Custodia Rangel

D. Eliza de Souza

Dr. F. Escobar Junior D. Francisca Lina de Freitas

D. Fortunata Dente

Guilherme X. de Toledo

Heitor Coelho

Horacio Aveiro

Dr. Hypolito Cruz D. Izabel de Vasconcellos

João A. V. Sampaio Junior José Braga

João Eloy Guimarães

D. Julia da Silva Almeida

Dr. José Evaristo Cruz

D. Julia de Freitas

D. Julia Penteado

D. Joanna de Lima

José Martins de Freitas Capitão Joaquim P. C. Vasconcel-

D. Joaquina de C. Souza

Luiz de Freitas

Manoel de Freitas

Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna

Miguel Enter

D. Maria Cruz

D. Maria C. Guimarães

D. Maria R. de Freitas

Dr. Oscar Pederneiras

Pedro Cabral

Pedro Dente Junior

D. Rita Rangel Antonio M. Guimarães Junior.

Pertencem á esta sociedade os

BILHETES INTEIROS

119.093-316.003-417.004-417.003 -406.856 - 406.854

MEIOS BILHETES

171.293 - 171.296 - 171.235 - 368.296todos da grande loteria da Côrte, cuja extracção está annunciada para o dia 30 do corrente, e ficam em poder do socio Antonio de Araujo Freitas.

S. Paulo, 15 de Julho de 1881.

31--Rua de S. Bento--31

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

BENTO GUIMARÃES & COMP.

Completamente sortido dos melhores generos, vendendo á preços baratissimos, abriu-se este novo estabelecimento á

31-Rua de S. Bento--31

PAULO

O AMERICANO

Quintino Bocayuva

O partido republicano da Côrte escolheu para seu representante no parlamento, o eminente jornalista, Quintino Bocayuva.

Quintino, caracter rijo, e talento vigoroso, é um grande coração. Notabilissimo como escriptor publico, é mestre e exemplo na firmeza de convicções, na lealdade das suas crenças.

Comprehendendo o valor da imprensa, tornou-se um apostolo, consagrando-lhe os melhores tempos de sua vida. Alma trabalhada de luz, áffez-se á luta pela liberdade; usou da verdade como arma de combate, amestrou o seu talento e conseguio ser o principe do jornalismo brazileiro. Por isto mesmo permanece na sombra. Escravisou o revez, oppondo-lhe a energia de sua vontade, e impoz-se no conceito publico fazendo da gloria um satellite de sua intelligencia robusta.

Ninguem o vence em altivez e modestia, em acrysolado amor á honra e ao trabalho. Poucos terão a sua illustração, o seu criterio como escriptor, a sua independencia como jornalista.

Quintino representa a santidade da democracia, a grandeza e justiça das ideias republicanas. Mandal-o ao parlamento é não só, um acto de respeito e justiça aos seus meritos, como abrir de novo as portas da vida publica, ao chefe do partido republicano. E' contar com a victo-

FOLHETIM

Idyllio

Na orgia dos sons, das côres, Ficou-me esta alma pagan; Sorvi o aroma das flôres, Bebi a luz da manhan.

Abriu-se-me a flôr da vida Sob um sol fecundo e ardente: Amo a palmeira florida E o soluçar da torrente...

Das vastas arvores frescas Hauro todo o meu vigor, O' florestas gigantescas, O' florestas do Equador!

Tenho taças de verdura Junto aos troncos do carvalho, ria, confiando os interesses da liberdade aos esforços do propagandista incançavel, do luctador experimentado.

Entre os democratas que mais sobresahem, Quintino é um dos poucos cuja convicção nunca soffreu abalos; cujas crenças não conheceram modificações. Foi sempre republicano fervoroso; sempre o amante extremoso do progresso em todas as suas modalidades, da liberdade em todas as suas expressões reaes.

Saudando o corypheu da democracia brazileira, o mestre na firmeza de crenças, dou parabens ao partido republicano pela bellissima inspiração que teve de enviar Bocayuva á representação nacional.

Quintino é uma individualidade que se respeita, um talento que se admira. Guarda no tracto intimo a mesma compustura modesta e altiva que nas relações officiaes; não tem esgares, é sempre o homem reflectido. A palavra escorre-lhe dos labios, lenta, concisa, encerrando um conceito judicioso, acompanhando os assisados movimentos do pensamento.

O seu estylo é sempre vigoroso, synthetico, cheio de graça e mimo. Lembra, quando falla, o escriptor que todos acatam, o jornalista que fez-se respeitado dos adversarios.

Quintino Bocayuva, eleito deputado, não representa simplesmente o partido republicano da Côrte, representa as aspirações da democracia brazileira, os interesses da liberdade. Representa o protesto da moderna geração, contra os usados preconceitos e atrazadas ideias po-

Onde bebo a lympha pura De um vinho feito de orvalho.

Entendo o canto das aves Que gemem no azul dos ceus Como de um templo nas naves As lithanias de Deus.

Nas clareiras escalvadas Das grandes, floridas mattas Choram frescas alvoradas As luminosas cascatas.

Entro altivo nas immensas Babylonias vegetaes Sob as lianas suspensas Como arcadas triumphaes.

O enthusiasmo me inunda De sangue tonico as veias Ao ouvir a voz profunda Das selvaticas choreas. liticas do passado, que ainda ensombram o presente.

S. Paulo, 23 de Julho de 1881.

CYRO DE AZEVEDO.

Serenata

(ESPRONCEDA.)

Delio á janella de Elisa Lhe descanta em noite leda Seus amores; O luar rutila,—a brisa Callada, meiga se enreda Pelas flôres.

E ao rumor que vae formando Doce arroio marulhando Bem sonoro, N'uma endeixa apaixonada Delio diz á sua amada: «Eu te adoro.»

No regaço adormecida Do brando somno—presentes Gozos magos, E na illusão embebida Feliz te finges e sentes Meos affagos.

E pela noite callada,
Pela campina esmaltada,
—Brando coro—
O arroio suave e o vento
Repetem com o meo accento:
«—Eu te adoro.»

Em torno da tua fronte Leve sopro voa apenas, Sem rumor, Onde esparzido se sente De cheirosas açucenas Grato olor.

Em fragrancia deleitosa
Cheguem tambem á formosa
Que namoro,
Mansos echos que me ouvindo
Vão-me as vezes repetindo:
—Eu te adoro.

Nas côres da trepadeira Leio estheticos segredos E gosto desta altaneira Attitude dos rochedos.

Parece que estão mostrando A independencia do bem Ao passar do eterno bando Das ventanias que vem...

A natureza é uma mestra, Uma mestra maternal; Pois dá-nos licções de orchestra E nos ensina o ideal.

Na orgia dos sons, das côres, Ficou-me esta alma pagan; Sorvi o aroma das flôres, Bebi a luz da manhan.

S. Paulo.

Augusto de Lima.

Do fundo do peito, brando Te envia suspiro terno Minha falla, Com elle, ó bella, te mando O fogo do amor eterno Que me rala.

Por esse amor, ó formosa,
Por esses labios de rosa,
Eu te imploro,
Que o escutes com ternura,
E ouvirás como murmura:
—Eu te adoro.

Desperta, deixa o colchão; Não prive o somno amoroso Do gentil Riso teo—a mim que a mão Te espero agora ancioso No gradil.

Desperta que já passaram As horas que nos custaram Tanto choro: Sae, que a porta os verdes ramos Te repetem meus reclamos «Eu te adoro.»

1876.

THEOPHILO DIAS.

DE TUDO E DE TODOS

ESTRADA DE FERRO INGLEZA

Continuando a pedir a attenção do poder competente para a falta de observancia do regulamento que á esta empreza foi dado pelo governo, recebemos informações que pouco abonam alguns empregados d'essa estrada.

As mercadorias não procuradas e que ficam retidas no armazem da estação, ao que nos consta, vendemse clandestinamente, por diminuto preço, á individuos conhecidos por compradores certos.

Não só ignoramos se a empresa lucra com taes factos, como desconhecemos o fim que taes objectos levam.

A venda em hasta publica, facultaria ao dono da mercadoria a possibilidade de rehavel-a, e traria resultados para o Estado, que deve perceber o excedente da quantia que entra para pagamento da armazenagem.

Na practica de taes actos, ha não só o desrespeito á lei expressa, como uma lesão aos interesses do commercio.

O que nos admira é que ha commerciantes que conhecem as pessosa que compram as mercadorias retidas, que tem visto generos com sua marca, e no entanto calam-se, soffrem passivamente taes prejuizos, falta-lhes o animo para annunciar estes factos delictuosos.

Corre por ahi, á puridade, a historia de um apparelho de electro-

plate, que desviado do armazem foi vendido fóra desta capital.

Algumas pessoas vieram reclamar da nossa coragem e independencia, a denuncia dos escandalos que se practicam com prejuiso da lei.

Chamamos sobre o que fica dito a attenção da autoridade á quem compete zelar pela observancia das leis que regulam empresas como a Estrada de Ferro Ingleza.

Advogados.—Dr. Antonio Carlos e Luiz Gama, travessa da Sé n. 4.

Seguio para a côrte para iniciar os trabalhos da revisão do projecto do codigo civil, o sr. dr. Justino de Andrade, distincto lente do quarto anno juridico.

O dr. Justino, conhecendo a sciencia do direito, comprehendendo o alcance da influencia da legislação romana na organização do moderno systhema juridico, não se prende comtudo á este respeito extremado pelo tradiccionalismo, que defeitua de algum modo as obras dos nossos jurisconsultos. Invoca o direito Romano como um auxiliar poderoso, como a codificação de doutrinas sabiamente philosophicas, porém avalia devidamente os progreesos impostos pelo tempo e circumstancias, rende homenagem ao que se chama direito moderno.

Será pois na commissão de que faz parte um representante da sciencia hodierna, sem desprezar os conselhos do direito romano cuja influição nota-se em todos os codigos das nações civilisadas.

Respeita o que a antiguidade tem de immutavel como principios cardeaes, conhece e applica no ensino o que a jurisprudencia tem de mais novo e que melhor se ajusta com as nossas condições de civilisação.

E' um jurisconsulto e um jurisperito.

Recebemos:

«O Discurso» proferido na festa do decennario do poeta Castro Alves pelo distincto 4º annista de direito, sr. Pelino Guedes.

Foi completamente agradavel a impressão que em nós deixou a leitura d'esse interessante trabalho.

Ainda uma vez deu, o sr. Pelino, provas de seu talento oratorio. Cumprimentamol-o e agradecemos a delicada offerta que nos fez.

Foi nomeiado promotor publico da comarca de Valença, o nosso amigo dr. João Monteiro Peixoto, moço intelligente e brioso. Foram presos na côrte os caftens Meeyr Grinsberg, Herman Testel e Moritz Kofer e a caftina Elisa Blum, que voltaram ao paiz apezar de de portados.

Deve a policia ser inflexivel para taes miseraveis, verdabeiros abutres, mineiros da desgraça e desmoralisação.

Uma vida em que não cahe uma lagryma é como um desses desertos em que não cahe uma gotta de agua: só engendra serpentes. Si tirarmos do rosto do obreiro o suor; das grandes causas o martyrio; da obra do artista a pena; do amor a tristeza; da vida essa corôa de cypreste que se chama a morte; não haverá fé, e muito menos virtude, esperança, poesias, bellezas e moral no mundo, porque tudo que é grande nasce da dôr e cresce regado de lagrymas.

CASTELLAR.

O «Diario de Campinas» em cujo talento e illustração tanto confiamos, em seu numero de hontem, traz uma interessante noticia sobre o facto de haver El Rey de Portugal processado o poeta Gomes Leal, pela publicação «d'a Traição.

O poeta fugio á acção da justiça

expatriando-se.

Até certo ponto seguimos o collega, quando justamente censura o autor das «Claridades do Sul» pela pouca delicadeza que usou para com o sr. D. Luiz.

Não somos d'aquelles que pensam que os reis são sagrados, nem malditos pelo facto de cingirem diademas, as vezes tão pezados que lançam-lhes a cabeça por terra.

Mas, desde que é «um bonachão, sem alto talento politico»... que assigna tratados que compromettem a dignidade e integridade da nação, tratados que não «são obra sua». é pouco todo o estygma que lhe lançam os subditos.

Gomes Leal não foi pouco delicado, avançamos até, sentio uma gotta de sangue do antigo homem portuguez.

A censura muitas vezes, de envolta com a dignidade, produz nos caracteres honestos, um obscurecimento intellectual, onde falla sómente coração.

Advogado.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues, travessa da Sé n. 2.

Um mathematico definio o beijo do seguinte modo:

Operação que consiste em approximar até o ponto de contacto duas curvas de egual raio. O Lyceu para mulheres que vae abrir-se na côrte, conta já quasi quinhentas alumnas.

E' um grande beneficio que devemos á iniciativa do sr. Bittencourth.

Entre as obras do homem, que a vida humana emprega-se em aperfeiçoar e em embellezar a mais importante é seguramente o proprio homem.

STUART MILL.

Recebemos:

«Gazeta da Victoria» (Espirito Santo), folha commercial, politica, litteraria e noticiosa, sob a redacção do talentoso e illustradissimo dr. Pessanha Povoa.

«Revista de Engenharia», n. 7, interessante trabalho que se publica na côrte.

«O Lepoldinense» (Minas) e • «Municipio de Araquara».

Advogados.—Drs. José Maria Corrêa de Sá e Benevides e José Estacio Corrêa de Sá e Benevides têm seu escriptorio á rua do Quartel.

Em Mangualde. (Portugal) falleceu o sr. Ozorio de Vasconcellos. Foi jornalista distinctissimo e um dos vultos mais notaveis actualmente nas lettras portuguezas.

O sr. Salvador de Mendonça, fez uma conferencia pugnando pela colonização chineza, confessando porém, que deve ser considerada como uma poderosa machina.

Attendendo-se unicamente á urgente necessidade de braços, pode-se tolerar o trabalhador chinez, mas o interesse da civilisação para o qual appellou a «Gazeta de Noticias», e o revigoramento de nossa raça repellem-n'o.

Não devemos acceitar o que se poderá chamar direito de necessidade, esquecendo o futuro.

Fernando Lesseps, um dos talentos mais proveitosos dos nossos dias, acha-se á frente de mais duas grandes empresas: cortar o isthmo de Corintho, privilegio concedido ao general Turr, e uma exploração á Africa por parte da França.

A colonia allemã do Rio Grande do Sul, pretende abrir no fim d'este anno, uma exposição, intitulada exposição Brasileiro-Allemã, com o fim de tornar conhecidos nos mercados da Europa os nossos productos e nos mercados do paiz os productos allemães.

A imprensa desta capital acertadamente louvou a circular do presidente da provincia, appellando para os agricultores e clubs de lavoura, para que enviem o seu contigente á este certamem.

A exposição é hoje um meio de progresso nas industrias e na lavoura. Aprimora os productos, crea estimulos entre os productores e facilita a permuta nas relações de compra e venda. Hoje que os nossos productos são desprestigiados ou apparecem nos mercados com rotulos estrangeiros, a exposição que vem patenteiar os meritos da nossa produeção é incontestavelmente um grande beneficio.

O feliz e poderoso é sempre querido, festejado e applaudido; mas aquelle á quem a fortuna abandona esse deve dar-se por contente, quando lhe testemunham um pouco de esteril e fria compaixão.

BERNARDO GUIMARÃES.

E' ainda um sonho agradavel, acordar na amizade, depois de ter dormido no amor.

MADEMOISELE SAUVAN.

RELAÇÃO DE S. PAULO

RECURSOS ELEITORAES

N. 252.—Piracicaba.

Recorrente, José Antonio de Oliveira Silveira.

Recorrido, o juizo.

Relator, o sr. desembargador Faria.

Com certidão do escrivão do jury, provando ter sido qualificado jurado em Janeiro de 1879, pretendeu o recorrente ser alistado eleitor da parochia de Piracicaba, e o juiz de direito daquella comarca, dr. Joaquim de Toledo Piza e Almeida, indeferio a sua pretenção, por entender que «sómente» os cidadãos qualificados jurados na revisão feita em 1879, isto é, naquella que se fez em fins do anno e podia terminar em Janeiro de 1880, e que, nos termos do art. 4° n. 12 da lei de 9 de Janeiro do corrente anno, conferia

o direito eleitoral. Que o legislador se havia manifestado em termos claros e precisos, de modo a não admittir duvidas. Que a qualificação feita em Janeiro de 1879 não dava direito ao alistamento, sem embargo do aviso de 9 de Fevereiro ultimo que não estava nas condições de ser cumprido, por conter doutrina contraria á disposição clara e terminante da lei de 9 de Janeiro. Que o legislador não foi arbitrario escolhendo a revisão de 1879, para dar aos cidadãos nella qualificados jurados, a capacidade eleitoral; cedeu a uma razão ponderosa que explica e justifica esta disposição. Que o fim do legislador, considerando aptos para serem eleitores os jurados—se consegue e se realisa admittindo os cidadãos qualificados jurados, na revisão feita em 1879, para por ella fazer-se o sorteio do jury em 1880, e não na de 1878, porque teve elle em vista acceitar os cidadãos «ultimamente qualificados, quando ainda não se cogitava que a qualificação do jury podesse servir de base ou titulo para o alistamento eleitoral». Que a população cresce e se modifica todos os annos; na revisão annual são inscriptas na lista as pessoas que dentro do anno adquiriram as qualidades precisas para ser em jurados, e excluidas as que as houverem perdido, e bem assim as que tiverem fallecido ou mudado de districto: d'aqui resulta que a revisão feita em 1879 é a unica que rasoavelmente devia ser escolhida, para que o cidadão nella qualificado podesse ser eleitor. Que é de presumir-se que nesta revisão haja maior numero do pessoas que estejam vivas e presentemente residam na comarca. do que na de 1878 : e principalmente no termo de Piracicaba, constava que dos jurados qualificados em Dezembro de 1878 haviam sido excluidos 21 na revisão de Dezembro de 1879, e nesta incluidos 15 novos, que na'quelle anno tinham adquirido as qualidades precisas. Que o legislador escolheu aquella revisão, por ter sido feita sem o pensamento de poder servir para outro fim que não o do jury, e exprime a verdade. Que o aviso de 9 de Fevereiro, no intuito de explicar e interpretar a lei feria-a de frente.

Por estas e ainda outras razões expendidas na sentença recorrida, foi esta confirmada por accordão de 27 de Maio deste anno, sendo vencidos os srs. desembargadores Uchôa e Nogueira.

TYP. DA « GAZETA DE S. PAULO ».